



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7079 - Quinta-feira, 24 de agosto de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.157, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.598.682,16 (dezesesseis milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscientos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)."

DECRETO Nº 22.157, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4875_ce_441110_1.pdf

DECRETO Nº 22.158, DE 24 AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 214.597,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa e sete reais)."

DECRETO Nº 22.158, DE 24 AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4875_ce_441111_1.pdf

DECRETO Nº 22.159, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 11.999.999,00 (onze milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais)."

DECRETO Nº 22.159, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4875_ce_441112_1.pdf

DECRETO Nº 22.160, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)."

DECRETO Nº 22.160, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4875_ce_441114_1.pdf

DECRETO Nº 22.161, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, que "revoga o Decreto nº 20.302, de 11 de julho de 2019, que permite o uso à Empresa Restaurante de Rua Ltda - EPP, de próprio municipal sito na Rua Sarmento Leite, nº 1086, Bairro Centro Histórico, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.161, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4875_ce_441116_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para avaliar a documentação apresentada pelos servidores do Quadro Geral na Progressão Funcional do Biênio 2014-2016, em conformidade com a Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e com o Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, com vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 28/08/2023, através da Portaria 595, de 11/08/2023 (Processo 23.0.000070974-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL	532888	Psicólogo	SMAP
MANOELA ALVES RODRIGUES	1053418	Assistente Social	SMAP
BRUNO DANIEL FEIJÓ DA SILVA	1082051	Assistente Administrativo	SMAP
MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA	1526030	Assistente Administrativo	SMAP
LUANA BICKEL MARTINS	1118579	Assistente Administrativo	SMAP
CRISTINA NUNES ANICET	1031961	Assistente Administrativo	SMS
ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR	1047698	Assistente Administrativo	SMS
MARIANGELA CHAGAS DA SILVA KREUTZ	1523678	Assistente Administrativo	SMS

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para avaliar a documentação apresentada pelos servidores do Magistério na Progressão Funcional do Biênio 2014-2016, em conformidade com a Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e com o Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, com vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 28/08/2023, através da Portaria 596, de 11/08/2023 (Processo 23.0.000070974-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	347696	Professor	SMED
CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA	850977	Professor	SMED
JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230	Professor	SMED
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Assistente Administrativo	SMED
ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM	1523546	Assistente Administrativo	SMED

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 09/08/2023 a 18/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000095949-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a DEBORA CANELLO, 1178296/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1157 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24977553 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000026095-9).

CONVOCA MARLOVA SILVEIRA DA SILVA, 1533827/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24985493 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000099607-6).

CONVOCA MYLENA DA SILVA CEZAR, 1650238/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24995394 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000091516-5).

CONVOCA DANIEL MACHADO PEREIRA, 1067516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24986533 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000089053-7).

CONVOCA LUCIANA DOS SANTOS TORRES, 1647334/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24981754 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000085154-0).

CONVOCA CAROLINA DE CASTRO, 1651250/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/08/2023 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24981549 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000094895-0).

CONVOCA AMANDA NAIBERT SILVA, 1650327/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24996873 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000096667-3).

CONVOCA BARBARA MAIX MORAES, 1464507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25005147 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000099774-9).

CONVOCA DENISE DOS SANTOS LACERDA, 1487850/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/08/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24981641 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000093116-0).

CONVOCA KAROLINE RECKUS UMANN, 1647342/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24981705 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000085098-5).

CONVOCA BRUNO PEDROSO LOURENCI, 1650343/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24996369 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000096668-1).

CONVOCA EVERTON LUIS LEHMEN, 1650459/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24996512 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000095933-2).

CONVOCA GABRIEL AZEREDO CURTINAZ, 1650092/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24995902 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000096670-3).

CONVOCA MARJANA RONZANI SALVADOR, 1650270/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24995789 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000097330-0).

CONVOCA JULIO ANDRIOTTI SANTOS, 1650211/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24995184 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000093984-6).

CONVOCA PABLO HENRIQUO TOMBESI SOUSA, 1650289/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24995099 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000095929-4).

CONVOCA MILENA PASA COLUSSI, 1650548/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24991076 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000099214-3).

CONVOCA JAQUELINE TOLEDO, 1650254/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24996779 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000095935-9).

CONVOCA NICOLLE ZUGE MARAZINI, 1649809/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24996253 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000096669-0).

CONVOCA CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24995302 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000093979-0).

CONVOCA JOAO CARLOS HENN, 1286439/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24977459 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000093352-0).

CONVOCA EDER ROSADO SILVEIRA, 1648802/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/08/2023 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25009429 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000097939-2).

DESIGNA LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001442, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24980629 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000080083-0).

DESIGNA GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001585, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24991921 de 22/08/2023 (Processo

23.0.000063501-4).

DESIGNA FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1001268, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24991915 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000063501-4).

DESIGNA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700002, vaga 1000171, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24988295 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000097774-8).

DESIGNA GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 1279130/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647004, vaga 1001304, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24848492 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000090908-4).

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500011, substituindo MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/09/2023 a 22/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25005361 de 23/08/2023 (Processo 22.0.000122062-8).

DESIGNA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801001, vaga 1000242, a contar de 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25007100 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000100341-0).

DESIGNA GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800002, vaga 1000233, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25007130 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000100341-0).

DESIGNA DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600022, vaga 1002522, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24982990 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000099503-7).

DISPENSA GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24991917 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000063501-4).

DISPENSA FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001585, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24991911 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000063501-4).

DISPENSA LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647004, vaga 1001304, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24848486 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000090908-4).

DISPENSA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, vaga 1002751, a contar de 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25007090 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000100341-0).

DISPENSA DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cadastro e Informação /Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500069, vaga 1003165, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24982988 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000099503-7).

EXONERA, a pedido, GUSTAVO MACHADO DE ARAUJO REINISCH, 1587757/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24979691, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000097790-0).

EXONERA, a pedido, TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25001511, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000100214-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUIZIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA, 1495151-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 07/08/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24948563, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000098483-3).

DESIGNA VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28/08/2023 a 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24969130 de 21/08/2023 (Processo 21.0.000006659-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, matrícula 1279041, Gerente de Atividades VI, como Titular, e WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como Suplente, para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 3º, I, da Instrução Normativa SEMA nº 005, de 04 de maio de 2023, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 071 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000065207-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 22/08/2023, a Portaria 24122560, de 22/06/2023, para incluir ADRIANA CRISTINA LINDEMANN, matrícula 1523830/1, Assistente Administrativo, em substituição ROGERIO BUENO DE LEMOS, matrícula 1146858/2, Assistente Administrativo, que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que passam a ser os abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 24997691 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000064157-0).

Servidor	Matrícula	Cargo
MARCELO DA SILVA CORLETTO	1379887/3	Coordenador
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521/1	Coordenador
HOSANA DIAS APRATO	1631896/1	Assessor VI
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativo
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600/1	Assistente Administrativo
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915/2	Coordenador
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235/3	Chefe de Unidade

RETIFICA a Portaria 24953769, de 18/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7077, de 22/08/2023, que concedeu GIP Nível 02, ao servidor AUGUSTO GAY DE MATTOS, matrícula 1550667/01, cargo Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto ao nome do servidor, que passa a ser como descrito AUGUSTO GAY DE MATTOS, não como constou, AUGUSTO GAY DE MATTOS ROGÉRIO, mantendo-se inalterados demais termos da publicação, através da Portaria 25016775 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000073498-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ATILIO ALESSIO, 1559427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Construção/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501017, substituindo FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, por

motivo de Férias, de 23/08/2023 a 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25005468 de 23/08/2023 (Processo 22.0.000080137-6).

DESIGNA, como Fiscal de Convênio, a servidora ARISTELA BONOTO VENTURINI, Cargo Engenheiro, matrícula 1251104, para exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio a ser celebrado pelo Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer do RS, cujo objeto é a manutenção de *playground*, quadras esportivas, acessórios de praça e implantação de academia de ginástica ao ar livre na Praça São Marun, nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação aplicável, através da Portaria 25020998 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000054885-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUÍS PAULO PORTINHO CARRARO, matrícula 1644327, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a partir de 29/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24567281, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000086819-1).

CONCEDE, à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, de 12/06/2023 até 31/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON 79716/2022, prorrogado pelo II Termo Aditivo, SECON 83776/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24971687, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000058967-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 04 a 12 de setembro de 2023, para Concurso Público Carreira de Magistério Superior, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que se realizará em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24924500, de 17/08/2023 (Processo 23.0.000091959-4).

CONCEDE, a VERACI DE OLIVEIRA, 1603892/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24988526, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000099642-4).

CONCEDE, a ANDREIA ALBERTI LAIMER, 1603949/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25001796, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000098932-0).

DESIGNA JAQUELINE RADAELLI, 467318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LG, de 01/07/2023 a 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24980792 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000038953-6).

DESIGNA CLAUDIA SILVEIRA DIAS, 878240/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova/Secretaria Municipal de Educação, 15611003, substituindo LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 20/07/2023 a 04/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24981712 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000085120-5).

DESIGNA IARA BARATA COLLET PIAZZA, 1250272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Lotação e Movimentação /Coordenação da Gestão de Recursos Humanos /Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA, 475030/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 17/07/2023 a 29/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24982158 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000094097-6).

DESIGNA CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 426493/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/08/2023 a 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24982022 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000093319-8).

DESIGNA os servidores GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula 913288, ANNA CAROLINA NOLL LOPES, Assistente Administrativa, matrícula 1055747, e MARA DENISE DA SILVA MATTOS, Professora, matrícula 944571, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 010/2023 para firmar parceria com Organização da Sociedade Civil visando atendimento de apoio educacional a estudantes da educação especial e educação básica no âmbito do Programa Incluir Mais POA, a contar de 21 de agosto de 2023, através da Portaria 24981709, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000052108-6).

DESIGNA PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 06/07/2023 a 20/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24986834 de 22/08/2023 (Processo 21.0.000070198-7).

DESIGNA FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, substituindo CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO, 518892/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24987898 de 22/08/2023 (Processo 20.0.000106903-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico, de 25/09/2023 a 28/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24945410, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000097632-6).

AUTORIZA DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 21º Encontro do Fígado, de 24/08/2023 a 25/08/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24976586, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000095291-5).

AUTORIZA RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde, de 11/09/2023 a 15/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24976803, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000095059-9).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do evento *4CIO Public Sectors*, de 20/09/2023 a 24/09/2023, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24984263, de 22/08/2023 (Processo 23.0.000085652-5).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) VALERIA BEATRIZ MULLER ROCHA, 1643258, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - EAA/PACS/CMU/DAAHU/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 03/07/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24999402 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000077044-2).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) NILCÉA DE SOUZA, 1319361/01, Farmacêutico, lotado(a) no(a) EQUIPE DE FARMÁCIA - UA/DT/HMIPV/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 17/05/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24999800 de 22/08/2023 (Processo 22.0.000091149-0).

DESIGNA ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do(da) Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 24/07/2023 a 04/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24098694 de 21/06/2023 (Processo 16.0.000024750-6).

DESIGNA RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do(da) Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 10/07/2023 a 22/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24465753 de 14/07/2023 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA TIAGO WILLERS MIOTTO, 1404644/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do(da) Ambulatório de Especialidades IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo ALINE CASARIL, 1025295/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 26/06/2023 a 26/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23503478 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000147321-6).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do(da) Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 27/07/2023, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25000601 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000092402-4).

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25001355 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000096081-0).

DESIGNA, a contar de 07/08/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84440/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno de Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro, vigente de 02/08/2023 a 01/04/2024, no valor global de R\$ 53.272,29 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), através da Portaria 25004466, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000024839-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CELINA TORRES DITTMAR	1270648-01	Arquiteto
EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS (Suplente)	1075390-03	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280-01	Arquiteto
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	1134043-01	Engenheiro

DESIGNA, a contar de 01/07/2023, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.257 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme quadros abaixo, através da Portaria 24973376, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000022008-6).

GESTORAS			
TITULAR/SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeira	437478/03
MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	1008773/02
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Administradora	791079/02
PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	Administradora	1082248/01
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	Enfermeira	970557/01

FAZ CESSAR a Portaria 24790833/2023, que designou servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84440/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno de Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro, vigente de 02/08/2023 a 01/04/2024, através da Portaria 25004387, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000024839-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CELINA TORRES DITTMAR	1270648-01	Arquiteto

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280-01	Arquiteto
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	1134043-01	Engenheiro

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2023, a Portaria 23034579, de 05/04/2023, publicada no DOPA em 06/04/2023, que designou Gestora, a Portaria 23035281, de 05/04/2023, publicada no DOPA em 06/04/2023, que designou representantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento e a Portaria 23947165, de 09/06/2023, publicada no DOPA em 14/06/2023, que alterou a Gestora, ambas do Termo de Colaboração nº 82.257/2023, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 24972026, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000022008-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2319 de 23/08/2023 (Processo 22.10.000011658-7, autorizado em 17/07/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
5º	-	DEBORA MARIA GRUSKE	ENGENHEIRO	694

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUSTAVO GARCIA MEDEIROS, aprovado no Concurso Público 694, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, a Portaria 2244 de 14/08/2023, que o nomeou no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 26, parágrafo único, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2318 de 23/08/2023 (Processo 22.10.000011658-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 01/07/2023 a 23/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2210 de 17/08/2023 (Processo 23.10.000002396-7).

CONCEDE, a LOANY SABRINE CORTES TRINDADE, matrícula 1651331-02, efetivo, Engenheiro, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, a contar de 08/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei

6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2292 de 18/08/2023 (Processo 23.10.000007819-2).

CONCEDE, a MARCELO DEMOLINER, matrícula 1421670-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 25/06/2023 a 24/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2212 de 17/08/2023 (Processo 18.10.000002628-4).

CONCEDE, a MARCELLE GARCIA CHIODO, matrícula 1278070-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 03/07/2023 a 03/04/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2289 de 17/08/2023 (Processo 23.10.000006912-6).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, matrícula 1118838-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo ALEXANDRE VINÍCIO FERREIRA, matrícula 1277022-01, Agente de Saneamento/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2294 de 18/08/2023 (Processo 18.10.000006672-3).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, matrícula 710651-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, matrícula 707159-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 01/08/2023 a 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2295 de 18/08/2023 (Processo 17.10.000004866-5).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, matrícula 165739-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, matrícula 710894-02, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 12/07/2023 a 06/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2296 de 18/08/2023 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, matrícula 1316117-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Água Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Sul/GDSU, substituindo LEANDRO LUIZ MACHADO, matrícula 1260219-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, de 25/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2297 de 18/08/2023 (Processo 21.10.000003260-4).

MODIFICA o teor da Portaria 2262 de 15/08/2023, que designou ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-01, efetivo, Agente de Serviços Externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, vaga 2000382, a contar de 07/08/2023, alterando-se a matrícula para 1042955-02 e o cargo para Assistente Administrativo, através da Portaria 2293 de 18/08/2023 (Processo 23.10.000007508-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 21/08/2023 até 30/09/2023, à servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, matrícula 114498.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o "i", do inciso II, do item 1, da IN 004/2008, de Nível 04, pela suplência de Fiscal de Serviço do Contrato 79623/2023, durante o afastamento do titular SADY VELOSO LISBOA, matrícula 676801, através da Portaria 25011052, de 23/08/2023 (Processo 23.14.000003755-0).

CONCEDE, a contar de 10/04/2023 até 17/11/2023, ao servidor RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, matrícula 1624075, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e alínea "i" do inciso II do artigo 1º combinado com item II do item 2 da IN 004/2008, de Nível 04, pela fiscalização de Contrato de Prestação de Serviços de Mudanças para Diversas Vilas de Porto Alegre/RS que integram projetos do DEMHAB, com a Empresa Base Demolições & Serviços EIRELI - ME, Contrato 67791/2018, através da Portaria 25011307, de 23/08/2023 (Processo 23.14.000003767-3).

CONCEDE, a contar de 06/05/2023 até 06/11/2023, à servidora MÂNICA DA SILVA LIMA, matrícula 1625527, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato firmado com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, registrado sob o nº 78633/2022, através da Portaria 25011459 de 23/08/2023 (Processo 23.14.000003682-0).

CONCEDE, a contar de 07/05/2023 até 06/11/2023, à servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, matrícula 1625888, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização da etapa 3.3 do Projeto Básico - Cadastro Social - do Contrato firmado com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, registrado sob o nº 78633/2022, através da Portaria 25011364, de 23/08/2023 (Processo 23.14.000003681-2).

CONCEDE, a partir de 17/02/2023, ao servidor GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, matrícula 1624024, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e inciso I, do item 2, da IN 004/2008, de Nível 06, pelo exercício de atividades de arrecadação em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento, realizadas na Coordenação de Crédito Imobiliário, dentre aquelas relacionadas nos artigos 102, V e VI; 106, I, II, IV, X, XIII, XIV, XV e XVI; 107, I, II, IV, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI e XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXX e XXXI; 110 I, II, IV, VI, VII e VIII; 111, I, II, III, V, VI, VIII e IX; 112, I, II, III, V e VI, todos do Regimento Geral do DEMHAB, de acordo com a Estrutura Organizacional consolidada através do Decreto 14.239 de 16/07/2003, através da Portaria 24995610, de 22/08/2023 (Processo 23.14.000003145-4).

CONCEDE, a contar de 22/02/2023, ao servidor ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, matrícula 160361202, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o inciso I, do item 2, da IN 004/2008, de Nível 06, pelo exercício de atividades de arrecadação em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento, realizadas na Coordenação de Crédito Imobiliário, dentre aquelas relacionadas nos artigos 102, V e VI; 106, I, II, IV, X, XIII, XIV, XV e XVI; 107, I, II, IV, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI e XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXX e XXXI; 110 I, II, IV, VI, VII e VIII; 111, I, II, III, V, VI, VIII e IX; 112, I, II, III, V e VI, todos do Regimento Geral do DEMHAB, de acordo com a Estrutura Organizacional consolidada através do Decreto 14.239 de 16/07/2003, através da Portaria 24996451, de 22/08/2023 (Processo 23.14.000003144-6).

CONCEDE, a contar de 14/07/2023 até 13/07/2024, à servidora CLAUDIA AGUIAR FARIAS, matrícula 104467.2, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso II, letra "i" da IN 004/2008, de Nível 04, pela fiscalização do Contrato

referente à Gestão de Guarda de Documentos com a Empresa RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS, Contrato 79623/2023, através da Portaria 24993819, de 22/08/2023 (Processo 22.14.000001748-0).

CONCEDE, no período de 06/05/2023 até 06/11/2023, à servidora CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, matrícula 67875.5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, pela fiscalização da etapa 3.3 do Projeto Básico - Cadastro Social - do Contrato firmado com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, registrado sob o nº 78633/2022, através da Portaria 24998582, de 22/08/2023 (Processo 22.14.000001312-4).

CONCEDE, a contar de 15/08/2023 até 06/11/2023, a(o) servidor(a) ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de Serviço do Contrato com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, registrado sob o nº 78633/2022, através da Portaria 25011531, de 23/08/2023 (Processo 22.14.000001287-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/10/2023 a 22/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 81824/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 748, de 22/08/2023 (Processo 22.15.000003108-1).

EXONERA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/02, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 11/08/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 750, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000013678-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO ANTÔNIO HIDALGO MADRUGA, 2500, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastar-se de suas funções para realizar palestra sobre Trânsito Seguro, nas dependências da empresa CGB Engenharia, em Osório/RS, no dia 30/08/2023, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 075 de 22/08/2023 (Processo 23.16.000040069-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 197 de 08/08/2023 (Processo 23.13.000005039-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
819922	CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO	19/06/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 194 de 05/08/2023 (Processo 23.13.000006055-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
5761	ENY SANTOS DA SILVA	23/07/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 196 de 07/08/2023 (Processo 23.13.000005969-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
50274	ANGELO SUSIN	11/07/2023

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000097305-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por CLAUDIA BAUMGARTEN, matrícula 344087/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000097236-3 – DEFERE, em 21/08/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na PUC/RS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 07/08/2023 até 14/12/2023, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000092956-5 – DEFERE o pedido de exclusão de Desconto Repouso Remunerado (código 004) do (s) dia(s) 11 de junho de 2023, relativo a LUCIANO DE FREITAS LIBERATO, matrícula 891694/06, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000020531-1 – DEFERE, em 21/08/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO, 477890-01, Auxiliar de Gabinete

Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000098734-4 – DEFERE, em 21/08/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA, 1096125-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000100612-0 – DEFERE, em 21/08/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de PAMELA FRAGA DA SILVA, 1429469-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005593-3 - DEFERE, em relação a NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, Assistente Administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2346 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social.

- Província Marista Brasil Sul Amazônia PMBSA: 14/05/2012 a 03/12/2015; 01/04/2016 a 01/04/2016;
- Sociedade Educacional Luz, Amor e Trabalho Ltda: 17/02/2017 a 06/03/2017;
- Associação Benfícete Amurt-Amurtel: 09/03/2017 a 06/09/2019;
- Tempo em Benefício: 04/12/2015 a 31/03/2016.

Processo 23.13.000005792-8 – DEFERE, em relação a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 450 dias, referente ao período de 01/06/2009 a 30/06/2012 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005236-5 – DEFERE, em relação a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1389 dias, referente aos períodos de 03/08/1992 a 14/12/1994, 04/06/2002 a 24/04/2005 e 06/08/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006038-4 – DEFERE, em relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3129, referente aos períodos de 03/12/1991 a 22/03/2006 e 01/10/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005700-6 – DEFERE, em relação a ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 704080, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4581 dias, referente ao período de 05/07/1988 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005585-2 – DEFERE, em relação a BRAULIO BOCK LEFFA, 655720, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3983 dias, referente ao período de

04/08/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005565-8 – DEFERE, em relação a SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA, 704821, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4354 dias, referente ao período de 12/12/1988 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002174-5 – INDEFERE, em grau de reconsideração, em relação ROSANA METRANGOLO, 467628, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 086/2023 **PROCESSO 23.0.000044095-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, no valor de R\$ 4.420.496,99 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Manutenção das Atividades e Serviços e do Prédio da Sede da Casa do Menino Jesus de Praga VI - 2021-2022" (Certificado 043-2020) e passará integralmente para o projeto "Manutenção Cont. Ativid. Serv. e Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga VII – 2023-2024" (Certificado 034-2022).

Sessão Plenária nº 019/2023, 14 de junho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2023 **PROCESSO 22.0.000150972-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos, no valor de R\$ 138.610,01 (cento e trinta e oito mil seiscentos e dez reais e um centavo) para outro projeto que a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO

DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ 92.726.819/0004-00 irá indicar, sem retenção, conforme Resolução 150/2022 do CMDCA. Revoga-se, portanto, a Resolução 037/2023 do CMDCA, que se tratava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 020/2023, 21 de junho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 091/2023 **PROCESSO 22.0.000040535-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do Registro da OSC INSTITUTO ALICERCE pois esta não possui Sede em Porto Alegre/RS, portanto não atende os critérios para registro estabelecidos na Resolução nº 025/2016 do CMDCA. Sessão Plenária nº 021/2023, de 28 de junho 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2023 **PROCESSO 23.0.000017906-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução 150/2022 do CMDCA;

CONSIDERANDO a grande relevância do valor captado para a obtenção de equipamento de última geração para atendimento de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos, no valor de R\$ 2.183.826,37 (dois milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) para outro projeto que a OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, CNPJ 92.815.000/0001-68 irá indicar, sem retenção, conforme Resolução 150/2022 do CMDCA. Revoga-se, portanto, a Resolução 038/2023 do CMDCA, que se tratava sobre o mesmo tema. Sessão Plenária nº 022/2023, 05 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2023 **PROCESSO 22.0.000140443-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a emissão do Atestado de Funcionamento e a Inscrição do Programa modalidade SARA (Serviço de Apoio a Rede de Atendimento), da OSC GRUPO DE APOIO A CRIANÇA SOROPOSITIVO MAIS CRIANÇA, CNPJ nº 03.059.790/0001-79, pois esta preenche todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 023/2023, 12 de julho de 2023.

CAROLINE AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2023
PROCESSO 23.0.000073417-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição de Programa para a OSC PROJETO VIDA NOVA RESTINGA, CNPJ nº 04.328.546/0001-27, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025-2016 do CMDCA. Sessão Plenária nº 023/2023, 12 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2023
PROCESSO 23.0.000067640-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição do Curso de Aprendizagem “Comercio e Varejo”, CBO 521110, para a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALABRIA, CNPJ nº 92.726.819/0004-00, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 024/2023, 19 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 111/2023
PROCESSO 23.0.000003816-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO e Inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional, da OSC FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08 e também, a inscrição do curso Auxiliar Administrativo, CBO 411010, Auxiliar de Comércio e Varejo, CBO 521110, com o prazo de inscrição válido por dois anos, a contar da data desta Resolução, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos nas Resoluções nº 025/2016 e 015/2017 do CMDCA. O endereço de funcionamento é Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 - Bairro Partenon – CEP 91530-034 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8066.

Sessão Plenária nº 026/2023, 02 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 112/2023
PROCESSO 23.0.000064082-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Reativação do REGISTRO da OSC Centro Educativo Marli Medeiros - Escola de Educação Infantil Vovó

Belinha/Esbelinha, CNPJ 14.275.672/0001-14, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Av. Joaquim Porto Vilanova, nº 136 – Bairro Vila Pinto – CEP 91410-400 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 366.

Sessão Plenária nº 026/2023, 02 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2023

PROCESSO 22.0.000150080-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME, CNPJ nº 92.023.159/0001-40, no valor de R\$ 189.505,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais). Esse recurso foi captado no projeto “Construindo o Amanhã para Transformar 2 – Ampliação e Reforma (Nazaré)”(Certificado 007-2020) e passará integralmente para o projeto “Espaço Seguro” (Certificado 039-2022).

Sessão Plenária nº 026/2023, 02 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 114/2023

PROCESSO 21.0.000106691-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC KINDER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, CNPJ nº 01.284.707.0001-30, no valor de R\$ 337.359,63 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Manutenção e Atendimento 2020-2022” (Certificado 026-2020) e passará integralmente para o projeto “Manutenção no Atendimento à PCD Múltipla” (Certificado 034-2021).

Sessão Plenária nº 026/2023, 02 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2023

PROCESSO 23.0.000060705-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/222 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL TERESA DE JESUS, CNPJ nº 92.880.968/0001-09, projeto “Qualificar” – Certificado de Captação de Recurso nº 015/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 57.261,20 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 027/2023, 09 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 049/2023

PROCESSO 23.0.000059821-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do INSTITUTO PRÓ SAÚDE da transferência de recursos captados no projeto "Maturidade 2021/2023" (Certificado de Captação 001-2021), no valor de R\$ 1.047.372,45 (um milhão quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para o projeto "Maturidade 2024/2025" (Certificado de Captação 004-2023), conforme Ofício encaminhado pela instituição.

Sessão Plenária nº 026/2023 do COMUI, 15 de agosto de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

EDITAL 005/2023

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES

UACT/DDSB/SMDs

PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, da Resolução nº 231 do CONANDA, do Edital 001/2023, da Resolução 23.610/2019 do TSE, subsidiariamente, a Lei Federal 9504/1997, nas orientações do Conselho Nacional do Ministério Público e o Edital 001/2023 do CMDCA, por unanimidade de seus membros;

RESOLVE:

Tornar públicas as Regras da Campanha Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares para o período 2024/2027 e as atribuições das Juntas Eleitorais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O período da campanha eleitoral será de 01 de setembro a 30 de setembro de 2023.

1.2 A propaganda eleitoral é permitida somente durante período da campanha, nos termos do art. 81 da Lei Complementar 628/2009, Resolução 231/2022 CONANDA e EDITAL 001/2023 CMDCA, sob pena de cassação da candidatura.

1.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados homologados.

1.4 A propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.

1.5 Caberá ao candidato manter arquivo de todo o material utilizado na campanha, a fim de deixar à disposição da Comissão Eleitoral para averiguação da obediência ao estabelecido na Subseção VI da Lei Municipal Complementar nº 628/09.

1.6 Caberá ao candidato manter registros comprobatórios dos gastos eleitorais para eventual requisição da Comissão Eleitoral.

1.7 No que se refere à propaganda eleitoral aplicar-se-á, subsidiariamente, a Legislação Eleitoral (Lei Federal 9504/1997) e Resoluções do TSE, em especial a Resolução 23.610/2019, e alterações posteriores.

2. CONDUZAS PERMITIDAS

2.1 Uso de bandeiras ao longo de vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

2.2 Colar propaganda eleitoral em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde autorizado pelo proprietário e com adesivos microperfurados até a extensão total do parabrisa traseiro e, em outras posições, adesivos que não excedam a 0,5m² (meio metro quadrado).

2.3 Em bens particulares, desde que gratuita, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Comissão Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, *banners*, placas, cartazes, desde que não excedam a 04m² (quatro metros quadrados) e que não contrariem a Legislação.

2.4 Colocação de mesas para distribuição de material de campanha e a utilização de bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

a) Colocação e a retirada dos meios de propaganda entre as 06h (seis horas) e as 22h (vinte e duas horas).

2.5 Distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do candidato.

2.6 O material pode conter exclusivamente número, nome, foto do candidato e *Curriculum Vitae*.

a) Está permitida, como informação de utilidade pública, a divulgação no material de campanha dos locais de

votação, dia e horário da eleição de acordo com o modelo oficial disponibilizado pela Comissão Eleitoral, por intermédio do site <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/conselho-tutelar>, vedada edição ou alteração do modelo.

b) Todo material impresso deverá conter o número de inscrição no CNPJ ou o número de inscrição no CPF do responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.

2.7 A propaganda eleitoral na *internet*, nos moldes dos Arts. 27, a 30 da Resolução 23.610/2019 do TSE.

2.8 Para o fim deste Edital, considera-se:

a) *Internet*: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

b) Aplicações de *internet*: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à *internet*;

c) Página eletrônica: o endereço eletrônico na *internet* subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

d) *Blog*: o endereço eletrônico na *internet*, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

e) Mensagens eletrônicas enviadas por candidato, por qualquer meio, desde que disponha de mecanismo que permita seu descadastramento pelo destinatário, obrigado o remetente a providenciá-lo, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos;

2.9 Funcionamento de alto-falantes ou amplificadores de som, sendo permitido exclusivamente entre às 08 (oito) e às 22 (vinte e duas) horas, sendo vedados a instalação e o uso daqueles equipamentos em distância inferior a 200 (duzentos) metros:

a) Das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das Sedes dos tribunais judiciais, dos quartéis e de outros estabelecimentos militares;

b) Dos hospitais e casas de saúde;

c) Das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento;

d) De entidades de atendimento a criança e ao adolescente, públicas ou privadas.

2.10 No dia da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

2.11 Realização de comícios e a utilização de aparelhagens de sonorização fixas, permitidas no horário compreendido entre às 08 (oito) e às 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 02 (duas) horas (Lei nº 9.504/1997, art. 39, § 4º).

2.12 É permitida a promoção de palestras em escolas, universidades, igrejas, entidades e Organizações da Sociedade Civil, Associações de Moradores, desde que não caracterize ônus financeiro. O convite deve ser extensivo a todos os candidatos interessados e enviado com antecedência, via Comissão Eleitoral para divulgação, pelo endereço eletrônico eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br.

2.13 A propaganda eleitoral pode ainda ser feita no sítio do candidato, nas mensagens eletrônicas para endereços cadastrados gratuitamente, por meio de *blogs*, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas.

2.14 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na *internet* é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

2.15 A livre manifestação do candidato não inclui a possibilidade de apoio a outros candidatos que configure a formação de chapa ou coalisão.

3. CONDUTAS VEDADAS

3.1 Propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem: a que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

3.2 Aliciamento de eleitores por meios insidiosos: doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitorado bem ou vantagem de qualquer natureza (dinheiro, transporte de eleitores, etc.), inclusive brindes de pequeno valor, em troca de apoio à candidatura.

3.3 Propaganda enganosa: a promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar; a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar; e qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro com objetivo de auferir vantagem à candidatura.

3.4 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, vedada propaganda que veicule o voto em “chapa”.

a) Considera-se o estímulo ao voto em chapa o fornecimento de material para anotação de múltiplos números de candidato, ou “colinha”, mesmo que fornecida em branco.

3.5 Campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de atendimento (nas esferas Municipal, Estadual e Federal).

3.6 Fazer uso dos prédios e equipamentos públicos para afixação de material de propaganda.

3.7 A utilização de veículos de divulgação (tais como tabuletas, placas, painéis, letreiros, *outdoors*, bonecos e outros) e o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município.

3.8 A justaposição de adesivo ou de papel em bens públicos ou particulares, cuja dimensão exceda a 0,5m² (meio metro quadrado).

3.9 Veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares mediante qualquer tipo de pagamento em troca de

espaço para essa finalidade.

3.10 A propaganda eleitoral em bens particulares, feita mediante inscrição ou pintura em fachadas, muros ou paredes.

3.11 Uso de efeitos especiais, montagens, trucagens, computação gráfica, edições e desenhos animados.

3.12 Circulação de carros de som e minitrios como meio de propaganda eleitoral.

3.13 Uso de qualquer tipo de veículo para divulgar *jingles* no dia das eleições.

3.14 Qualquer tipo de propaganda em rádio, televisão, *outdoors*, carro de som, luminosos ou outras formas de propaganda em massa.

3.15 Veiculação paga na *internet*.

3.16 Faixas, letreiros ou *banners* com fotos.

3.17 A participação de candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na *internet*, inclusive com a exposição de plataformas e projetos.

3.18 Empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais.

3.19 “Envelopamentos” de veículos.

3.20 Utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios.

3.21 Realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos e a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral.

3.22 Confecção, utilização, distribuição por Comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

3.23 Veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição à tinta e exposição de placas, *estandartes*, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum (em cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada, etc.), inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos.

3.24 Colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza nas árvores e nos jardins localizados em áreas e espaços públicos, assim como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes cause dano.

3.25 O derrame ou a anuência com o derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição.

3.26 Sonorização de comícios por trios elétricos.

3.27 Propaganda:

a) Que veicule preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Constituição Federal, art. 3º, IV);

b) De guerra, de processos violentos para subverter o regime, a ordem política e social;

c) Que provoque animosidade entre as Forças Armadas ou contra elas, ou delas contra as classes e as instituições civis;

d) De incitamento de atentado contra pessoa ou bens;

e) De instigação à desobediência coletiva ao cumprimento da Lei de ordem pública;

f) Que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

g) Que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

h) Por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

i) Que prejudique a higiene e a estética urbana;

j) Que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

k) Que desrespeite os símbolos nacionais.

3.28 O anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da *internet* e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

3.29 Realização de propaganda via *telemarketing*, em qualquer horário.

3.30 Propaganda eleitoral na *internet* atribuindo indevidamente sua autoria a terceiro, inclusive candidato.

3.31 Uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos Fiscais de candidatos, bem como pelos Mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou aos locais de votação, e aos escrutinadores no local da apuração.

3.32 Aos Mesários e Presidentes de mesa o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato, no recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras.

3.33 A aglomeração de pessoas, no dia do pleito, até o término do horário de votação, portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

3.34 Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreatas no dia da eleição.

3.35 A arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna no dia da eleição.

3.36 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal dos poderes Executivo ou Legislativo, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

3.37 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos

membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

3.38 Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder.

3.39 Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

3.40 Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público.

3.41 Participação de candidatos, nos 03 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas.

3.42 Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

3.43 Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores.

3.44 Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

3.45 Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário.

3.46 Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a) Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

b) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

3.47 Propaganda eleitoral em rádio, televisão, *outdoors*, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e *banners* com fotos ou outras formas de propaganda de massa.

3.48 Abuso de propaganda na *internet* e em redes sociais.

4. DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES

4.1 A representação relativa à notícia de irregularidade ou pedido de impugnação deverá ser instruída com prova da autoria e da materialidade, contendo, no mínimo:

a) o fato;

b) indicação de autor(es) do fato;

c) o dia, a hora e o local em que ocorreu o fato; e

d) o nome, o endereço e o CPF do noticiante.

4.2 A notícia de irregularidade e o pedido de impugnação devem ser, em forma escrita, dirigidas à Comissão Eleitoral e encaminhados para o e-mail eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br.

4.3 No dia da eleição, notícias de irregularidades devem ser encaminhadas diretamente às Juntas Eleitorais, localizadas em cada Sede dos Conselhos Tutelares. (endereço das Sedes dos Conselhos Tutelares no site: http://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/cartadeservicos/Enderecos_Conselho_Tutelar_POA.pdf).

4.4 A Comissão Eleitoral não receberá pedidos de impugnação de candidatura no período dos 15 (quinze) dias úteis que antecederem a data da Posse dos candidatos eleitos;

4.5 A notícia de irregularidade e o pedido de impugnação de candidatura poderão ser encaminhados e subscritos pelo Ministério Público, a qualquer tempo, e deverão conter a qualificação do impugnado, a descrição do fato e a base legal, conforme art. 68 b da Lei Complementar 628/2009 com redação dada pela Lei Complementar 640/2010;

4.6 Nos casos previstos no artigo 84 da Lei Complementar 628/2009, com redação dada pela Lei Complementar 640/2010, caberá ao candidato encaminhar defesa escrita à Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação.

4.7 Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a produção de outras provas e efetuar diligências.

4.8 O candidato, o noticiante e o impugnante serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral.

4.9 Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser apresentado em 03 (três) dias, a contar da notificação.

4.10 Os casos omissos na presente Resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral.

5. DAS JUNTAS ELEITORAIS

5.1 No dia 01 de outubro de 2023, competirá às Juntas Eleitorais:

a) responsabilizar-se pelo bom andamento da votação no seu Conselho Tutelar;

b) resolver os eventuais incidentes que venham a ocorrer na área de sua competência;

c) resolver as impugnações de votos, de urnas e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração de votos;

d) fiscalizar a apuração dos votos.

O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.
Sessão nº 006/2023, 22 de agosto de 2023.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 088/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Designa Diretor Técnico Interino no período de 21 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

RESOLVE:

1. Designar o empregado CESAR BRIDI, 27599, para o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, pelo período de 21 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023, em decorrência de férias da Diretora Técnica DEBORA ROESLER, 252.

1.1 Pelo exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2 Durante o período de 21 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023, o empregado CESAR BRIDI, 27599, acumulará o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino com o de Gerente do Centro de Sustentação de Sistemas (T/GT1), sendo remunerado conforme item 1.1 desta Resolução.

1.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 089/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Nomear LISANDRO ZWIERNIK, 33531, para o Emprego em Comissão de Gerente do Departamento Administrativo-Financeiro, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 21/08/2023.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA 004/2023 **SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNPAT - EGF/UGPI/DGPAT** **PROCESSO 23.0.000014601-3**

Aos 09 dias do mês de agosto de 2023, às 14h, o COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA RESTAURAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO) reuniu-se presencialmente para deliberar sobre a aprovação de projetos para financiamento da execução através do Fundo, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022, bem como outros assuntos ordinários. A sessão foi presidida pelo Presidente do Comitê e e Secretário Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, secretariada pelos representantes da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fun-Patrimônio, JULIANA IBARRA DA SILVA, SEMADAR JARDIM MARQUES, GUSTAVO CANTO DA SILVA e GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, e contou com a presença dos membros do Comitê, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, representante titular da SMAP, DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, representante titular do GP, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, representante titular da SMPAE, CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, representante titular da SMAMUS, KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, representante titular da SMF.

O Comitê Gestor decidiu:

1. Aprovar adendo ao Plano de Aplicação de Recursos do FUN-PATRIMÔNIO para 2023, conforme os projetos apresentados no 2º chamamento realizado em 2023.
2. Determinar a necessidade de apresentação de planilha de orçamento - ou outro instrumento equivalente - que relacione, de forma detalhada, os custos e serviços incluídos em projetos que sejam submetidos ao fundo, com assinatura do responsável técnico pelo projeto, a fim de garantir o correto enquadramento legal e orçamentário e comprometer o processo de contratação ao projeto inicialmente apresentado ao Comitê Gestor;
3. Aprovar, para prosseguimento do processo licitatório, o projeto de *Facilities* para o Mercado Público, com previsão de valor para o ano de 2024 de R\$ 3.924.981,86 (parcela FUNPAT) no vínculo 1208;
4. Aprovar a proposta de regularização contábil dos pagamentos já efetivados na antiga conta do Funmercado no Banco do Brasil, referentes a serviços de liquidação de boletos, no valor de R\$ 4.292,26 a serem liquidados contabilmente no vínculo 1208 - onde ocorreram os pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT, lavrou a Ata 004/2023 (Doc. SEI 24705121), que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Registra-se que o Plano de Aplicação de Recursos segue para análise e validação do Prefeito.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT.

EXTRATO DE ATA 003/2023 **SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNPAT - EGF/UGPI/DGPAT** **PROCESSO 23.0.000014601-3**

Aos 26 dias do mês de junho de 2023, às 15h, o COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA RESTAURAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO) reuniu-se presencialmente para deliberar sobre a aprovação de projetos para financiamento da execução através do Fundo, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022, bem como outros assuntos ordinários. A sessão foi presidida pelo Presidente do Comitê e

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, secretariada pelos representantes da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fun-Patrimônio, JULIANA IBARRA DA SILVA, SEMADAR JARDIM MARQUES, GUSTAVO CANTO DA SILVA e GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, e contou com a presença dos membros do Comitê, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, representante titular da SMAP, DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, representante titular do GP, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, representante titular da SMPAE, CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, representante titular da SMAMUS, KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, representante titular da SMF.

O Comitê Gestor decidiu:

1. Aprovar adendo ao Plano de Aplicação de Recursos do FUN-PATRIMÔNIO para 2023, conforme projeto apresentado.
2. Aprovar a prestação de contas em atendimento ao disposto na Resolução 002/2023 - encaminhamento de Ofício pela SECFUNPAT de despesas emergenciais do Mercado Público até o limite de R\$ 150.000,00 ao mês, referente à aplicação do dispositivo no 2º trimestre de 2023;
3. Aprovar a prestação de contas referente a pagamentos de valores de ISSQN retidos pelo antigo FUNMERCADO e retido no mês de maio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT, lavrou a Ata 003/2023 - Doc. SEI 24318254 - que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Registra-se que o Plano de Aplicação de Recursos segue para análise e validação do Prefeito.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – PROCESSO 22.14.000002709-5, para a contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S - para atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2023 – PROCESSO 23.15.000002198-7, para contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para atender as necessidades das seguintes unidades (09 postos distintos) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2023 – PROCESSO 23.0.000092112-2, exclusivo ME/EPP, para aquisição de eletrodomésticos, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2023 – PROCESSO 23.0.000094235-9, para aquisição de ataduras de alta compressão, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2023 – PROCESSO 23.0.000034277-7, para a aquisição de Hipoclorito de Sódio, com entrega de lotes semanalmente programada, para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas de dezembro de 2023 a fevereiro 2024, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 06 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2023 – PROCESSO 23.0.000041614-2, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 06 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 025/2023 – PROCESSO 22.0.000147650-9, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA EM PORTO ALEGRE - "PROGRAMA CENTRO+4D" COM INTERVENÇÕES DE "URBANISMO TÁTICO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 12 de setembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguaí, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PROCESSO: 22.0.000044152-3.

FORNECEDOR: CASSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.

CNPJ: 45.460.759/0001-95.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 20124137.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 11, PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, código do material 1060961, a contar de 13/03/2023 até 22/08/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 11 passa de R\$ 1,04 para R\$ 1,15.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 22.0.000068462-0.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 21160706.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens: ITEM 05 - ARROZ PARBOILIZADO, código do material 705780, a contar de 16/12/2022 até 17/11/2023; ITEM 18 - FEIJÃO PRETO, código do material 2009796, a contar de 16/12/2022 até 17/11/2023; ITEM 26 - MILHO VERDE EM CONSERVA, código do material 2009804, a contar de 23/01/2023 até 17/11/2023.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: Item 05 passa de R\$ 3,20 para R\$ 3,56; item 18 passa de R\$ 4,50 para R\$ 5,90; item 26 passa de R\$ 14,78 para R\$ 14,80.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO: 22.0.000077091-8.

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA.

CNPJ: 91.022.632/0032-08.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 20092553.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro a contar de 06/01/2023 até 23/08/2023 dos seguintes itens: ITEM 01 - ARROZ AGULHA, código do material 1050269; ITEM 02 - ARROZ PARBOILIZADO, código do material 1050277; ITEM 06 - FEIJÃO PRETO, código do material 1050426.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: Item 01 passa de R\$ 3,07 para R\$ 3,78; item 02 passa de R\$ 3,15 para R\$ 3,80; item 06 passa de R\$ 4,90 para R\$ 6,10.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022.

PROCESSO: 22.0.000070718-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 19859738.

FORNECEDOR: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI.

CNPJ: 37.652.650/0001-21.

OBJETIVO: A contar de 22/08/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 302/2022

com a empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, conforme previsto na cláusula doze do instrumento firmado em 06/08/2022, no Documento SEI nº 19859738.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e art. 10, inciso I do Decreto nº 11.555/1996.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 753/2021

PROCESSO 23.0.000078280-7

OBJETO: Registro de Preços de Material Odontológico - Anestésico cloridrato mepivacaína 2% com epinefrina e anestésico tópico à base de benzocaína 20%; cimento restaurador provisório e cimento obturador intracanal; gel à base de ácido fosfórico a 37% env. c/ 03 seringas; *spray* para teste de vitalidade pulpar; vaselina sólida e outros.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000078280-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 033/2023

PROCESSO 22.0.000058610-6

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.626.640/0001-44.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula vinte do edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000058610-6.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2023 – PROCESSO 23.0.000049451-8, para o Registro de Preços para prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

Novo Edital e Planilha de Custos estão disponíveis para *download* na página do certame.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2023 – PROCESSO 23.0.000036973-0, para CONTRATAÇÃO EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E SERVIÇOS DE APOIO NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, PONTILHÕES, ESCADARIAS E OUTROS ELEMENTOS VIÁRIOS, POR HORA TRABALHADA, NA ZONAL SUL, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2023 – PROCESSO 23.0.00016719-3, para a aquisição de veículo 0KM, tipo furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 90.446.618/0001-72.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2023 – PROCESSO 23.0.000083753-9, para a aquisição de Medicamentos – Amoxicilina, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 02.

VENCEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023 – PROCESSO 22.0.000125850-1, para a CONTRATAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO URBANÍSTICO PARA 202 LOTES, SENDO 63 NA NUI RUA RUI SÉRGIO STIMAMILIO E 139 LOTES DO NUI URUBATÃ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 07.351.538/0001-90.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2023 – PROCESSO 23.0.000070757-0, para a aquisição de materiais e equipamentos para *Camping*, Acondicionamento, Prevenção e Proteção e Acessórios, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 03, 07 E 08.

VENCEDOR: FS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 37.379.537/0001-14.

ITEM: 06.

VENCEDOR: LWS TENDAS IND.E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 13.145.422/0001-05.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM: 04.

DESERTO.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023 – PROCESSO 23.0.000043751-4, para aquisição de vestuário e materiais esportivos com recursos de Convênio Federal e Emenda Impositiva, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 8.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 48.080.508/0001-73.

ITENS: 9, 20.

VENCEDOR: GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 26.121.980/0001-74.

ITENS: 19, 25, 28, 29, 30.

VENCEDOR: PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 27.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 3.

DESERTO.

ITENS: 21, 22, 24, 26.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2023 – PROCESSO 23.0.000072363-0, para a Aquisição de cortinas e persianas para a FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania - e para a SMS - Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01 E 03.

VENCEDOR: PERSI HOUSE, COM., FAB. E INST. DE CORTINAS, PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA.

CNPJ: 35.377.945/0001-01.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: IARA PEREIRA - ZOOCLINICA, CNPJ 94.094.166/0001-68.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO: de acordo com as condições estabelecidas no Formulário de Credenciamento e Plano de Trabalho, Documento SEI nº 24808875, páginas 01 a 03, e 24907104.

A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023 – PROCESSO 23.0.000052019-5, para aquisição de detector Digital tipo *Flat* Painel de campo total, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: AGFA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 09.032.626/0002-35.

MARIANE BEATRIZ JEKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2023 – PROCESSO 23.0.000042329-7, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - carne de frango, carne suína e miúdos de frango, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 3, 4, 5, 7, 8, 9 E 10.

VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ITEM: 2

VENCEDOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 27.243.746/0001-82

ITEM: 1.

VENCEDOR: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 30.356.092/0001-08

ITENS: 6 E 11

VENCEDOR: RAY TRANSPORTE DE CARGAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.779.242/0001-37

MARIANE BEATRIZ JEKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 18.0.000021096-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84726/2023 - SEI Nº 18.0.000021096-6.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 92.665.611/0073-41.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso do próprio municipal de uma área com 204,00m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 109.858 Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, localizado na Rua Vinte Quatro de Outubro, nº 742, esquina com a Rua Olavo Barreto Viana, com as seguintes medidas e confrontações: A Sul mede 18m no alinhamento da Rua Vinte e Quatro de Outubro; a Oeste mede 6,50m e limita-se com parte do imóvel que é ou foi de Victor Adalberto Kessler; a Norte mede 11,60m e limita-se com área remanescente de propriedade de Silva Chaves; a Noroeste mede 2m em curva e limita-se com área remanescente de propriedade de Silva Chaves; a Oeste mede 10m e limita-se com área remanescente de propriedade de Silva Chaves; a Norte mede 6,50 m e limita-se com parte do imóvel que é ou foi de Isidoro Bensonssan e outros; a Leste mede 16,25m no alinhamento da Rua Olavo Barreto Viana; a SUDESTE mede 2m em curva, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Vinte Quatro de Outubro, Rua Olavo Barreto Viana, Rua Padre Chagas e Rua Luciana de Abreu. Bairro: Moinhos de Vento.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: Pelo uso do próprio municipal a PERMISSONÁRIA recolherá, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a outorga mensal no valor de R\$ 4.122,37 (quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), através de boleto bancário, transmitido por meios eletrônicos (e-mail) à PERMISSONÁRIA com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 16.257, de 25/03/2009.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.0.000098136-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA vem NOTIFICAR a empresa PHSul Teleinformática Ltda, CNPJ 01.415.862/0001-48, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - item 8.2 do Contrato celebrado entre a notificada e o Município de Porto Alegre/RS, em razão da notificada não remeter os documentos solicitados pelo contratante, em violação aos termos contratuais item 5.1.6 e 5.1.11.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato formalmente designado por meio da Portaria 22245989/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.2 contratual, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto

Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000098136-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico elaine.amorim@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, para apresentação de Defesa Prévia.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

ELAINE COP AMORIM, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000021866-9

CONTRATO: SECON Nº 83257/2023.

TERMO ADITIVO: SECON Nº 84633/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BERTACCO, CPF nº 082.XXX.XXX-97.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público 025/2022 e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato para constar a seguinte redação: "1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 025/2022."

VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 12/07/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.00004624-8

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 84747/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 966.XXX.XXX-49.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023. Este Termo de Indenização Administrativa substitui o Termo com Registro SECON nº 84266/2023, tendo em vista que este constou com erro de valor.

VALOR: R\$ 3.876,67 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000007585-0

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 84817/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: ROGER FALAVIGNA VIANNA, CPF nº 947.XXX.XXX-49.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de julho e agosto de 2023.

VALOR: R\$ 4.576,96 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000004624-8

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 84783/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 966.XXX.XXX-49.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de julho de 2023.

VALOR: R\$ 1.802,02 (mil oitocentos e dois reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000057084-3	FABIO MEDEIROS C RIBAS	10239044	ART. 8º DECRETO 20534/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
20.0.000069699-5	ADEMIR JOSE RIZZI	490077	ART. 21, § 1º DECRETO	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA

			20625/2020	LEI COMPLEMENTAR 983/2023
20.0.000069674-0	ELAIZE SILVA PEZZI & CIA LTDA	728-2020	ART. 23 DECRETO 20625/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
20.0.000078776-1	VALQUIRIA PINHEIRO MARTINS	807-2020	ART. 8º DECRETO 20625/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
20.0.000063170-2	VALDEMIR SOUZA	1024109	ART. 8º DECRETO 20625/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000053370-7	FLASH BAR LTDA	095-2021	ART. 8º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000054473-0	RESTAURANTE JACQUES & BRANDAO LTDA-ME	494296	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000030070-2	DREBES E CIA LTDA	057/2021	ART. 9º DECRETO 20891/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000039111-2	BAR E RESTAURANTE ZAMBICA	073/2021	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000039962-8	DINNING 2 ROOM CULINÁRIA INTERNACIONAL E SERVIÇOS EIRELI	079/2021	ART. 6º DECRETO 20891/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000061170-8	HAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACO	103/2021	ART. 9º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000040400-1	FERNANDA DOS SANTOS	080/2021	ART. 6º DECRETO	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA

	PEREIRA		20891/2021	LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000040976-3	LUCAS DOS SANTOS NUNES	077/2021	ART. 9º DECRETO 20891/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000106560-0	TATIENE MORALES MACHADO & CIA LTDA	087/2021	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000076027-4	MATHEUS BITENCOURT RAMOS	112/2021	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000017710-2	BAR TIPO BOTEÇO EXPORTAÇÃO EIRELI	37/2021	ART. 2º DECRETO 20891/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
21.0.000000519-0	MR. CLAU BAR E PASTELARIA	1132/2020	ART. 13 DECRETO 20625/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
20.0.000092306-1	AMANDA TEIXEIRA CANQUERINI	990/2020	ART. 13 DECRETO 20625/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
20.0.000064767-6	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	638/2020	ART. 19 DECRETO 20625/2020	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	---------	------------	---------

		INFRAÇÃO		
22.0.000133572-7	MORALES E GIULIANO LTDA	489618	ART. 86, V, LC 012/1975	ANULADO
22.0.000160339-0	RESISTENCE BARROM LTDA	489274	ART. 86, V, LC 012/1975	ANULADO
22.0.000158143-4	CALICO JACK BAR LTDA	1012208	ART. 5º, I, DECRETO 13452/2001	ANULADO
22.0.000129466-4	AMILTON AJAIR VITT BREHM	100667	ART. 29, LC 012/1975	ANULADO
22.0.000125952-4	SIDNEI OTAVIO DOS SANTOS CARRASCO	380504	ART. 29, LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.028051.13.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 152422, fundamentada na Decisão Administrativa nº 404/2015 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a MMC Pizzas LTDA, CNPJ nº 10.320.712/0001-41.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.030526.13.2.00000, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alexandro dos Santos Nunes, CPF nº 675.984.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 642/2019 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128979, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000057323-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: José Franklin de Mello Xavier - CPF nº 005.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000057323-6, e no mérito, mantém a anulação do Auto de Infração nº 153741, conforme Decisão Administrativa nº 054/2023.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 21.0.000114975-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/00001-60, neste ato representado pela Fiscal de Contrato, SAMIR TORRES, na condição de CONTRATANTE, vem, neste ato, NOTIFICAR sobre a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa CONTRATADA COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80, vencedora da TP 010/2022, a qual originou o Contrato assinado em 07/07/2022, nº 78825, SEI 21.0.000114975-7, para que, no prazo de 15 dias, conforme prevê a Lei Municipal 12.827, de 06 de maio de 2021, em seu artigo 10, caso queira, ofereça defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato – CLÁUSULA OITAVA (Documento SEI 19335909) e na Lei nº 8.666/93, na forma estipulada nos regulamentos da PMPA. Visando o cumprimento do art. 10, § 1º da Lei 12.827 de 2021, informo que a Contratada vem descumprindo reiteradamente o cronograma, conforme se depreende as notificações: SEI 20601666 aplicada no dia 27/09/2022; 21424075 aplicada no dia 29/11/2022, SEI 21617954 aplicada no dia 15/12/2022, SEI 22859577 aplicada no dia 24/03/2023 e SEI 23305712 aplicada no dia 24/04/2023. Os fatos dizem respeito a atos/omissões praticados no Município de Porto Alegre. Os serviços não entregues ou com entrega parcial, são: 2.1 Projeto Executivo Geométrico; 2.2 Projeto Executivo de Pavimentação; 2.3 Projeto Executivo de Drenagem Pluvial; 2.4 Projeto Executivo das Redes de Água e Esgoto; 2.4 Projeto Executivo de Obras de Arte; 2.5 Projeto Executivo de Extração e Disposição Final de Materiais; 2.6 Projeto Executivo de Acessibilidade; 2.7 Projeto Executivo de Mobilidade Urbana; 2.8 Projeto Executivo do Ambiente Natural; 2.9 Projeto Executivo de Aquisição de Imóveis. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 075/2022 (19902698), delibera a intenção de aplicar a penalidade prevista para o caso em tela é o constante no item 8.2.2.2 – multa de 7,32% e 8.2.4 do CONTRATO, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato, lesão corporal ou consequências letais em razão da ausência dos projetos necessários para a licitação da execução das obras necessárias. Desta forma, a partir do recebimento desta notificação e a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, a Contratada tem o prazo de 15 dias para apresentação de defesa prévia, caso queira, sob pena de aplicação das penalidades acima elencadas. O Processo 21.0.000114975-7 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no órgão/entidade SMOI, sito à Rua General João Manoel, 157, ou ainda através do correio eletrônico luciano.ce@portoalegre.rs.gov.br e samirt@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

SAMIR TORRES, Fiscal de Contrato.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 84820/2023
PROCESSO 19.0.000120503-2**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 73294 - L.1159-D - PGMCD Nº 3082 - SC/3107.
OBJETO: Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1 do Contrato, conforme discriminado a seguir: Onde se lê "[...] sob o código 7601-4269-449051910000-2032."; Leia-se "[...] sob o

código 7601-4269-449051910000-1."

MODALIDADE: Concorrência 022/2019.

VALOR: R\$ 6.081.826,53 (seis milhões oitenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 84818/2023

PROCESSO 23.0.000023361-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 83181/2023.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da Ordem de Início.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, conforme discriminado a seguir: Onde se lê "[...]" sob o código 7601-4269-449051990000-2032."; Leia-se "[...]" sob o código 7601-4269-449051990000-2032, 7601-4269-449051990000-1 e 7601-4269-449051910000-1."

MODALIDADE: Concorrência 002/2023.

VALOR: R\$ 11.318.473,56 (onze milhões trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-2032, 7601-4269-449051990000-1 e 7601-4269-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 84819/2023

PROCESSO 19.0.000113149-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: R. SCHAEFFER CONSTRUÇOES LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 73244 - L.1159-D - PGMCD Nº 3032 - SC/3057.

OBJETO: Execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

VIGÊNCIA: 21/11/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1 do Contrato, conforme discriminado a seguir: Onde se lê "[...]" sob os códigos 7601-4269-449051910000-2032."; Leia-se "[...]" sob o código 7601-4269-449051910000-1."

MODALIDADE: Concorrência 020/2019.

VALOR: R\$ 20.692.855,46 (vinte milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156981-7**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Padre Natal - Rede Calábria.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 205/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156981-7.

DISPENSA: 173/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 205/2023.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156214-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 436/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
436	R\$ 80.000,00	22.0.000156214-6

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156209-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 433/2023, aprovada

na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
433	R\$ 20.000,00	22.0.000156209-0

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RETIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000160766-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a retificação do Extrato divulgado no dia 19 de julho de 2023, Edição 7053 do Diário Oficial de Porto Alegre:

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 583/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000160766-2.

DISPENSA: 158/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 583/2022.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000049796-0

CONTRATO: SECON Nº 83332/2023.

TERMO ADITIVO: SECON Nº 84796/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO.

CNPJ: 05.072.899/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Para formação de aquisição de instrumentos musicais à banda, do valor referente à

Emenda aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

OBJETO DO ADITIVO: Da inclusão do item 4.4 cláusula quarta: DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DA PARCERIA. Fica incluído o item 4.4 na CLÁUSULA QUARTA, prevendo prorrogação do Contrato firmado em 60 (sessenta) dias, conforme disposto: 4.4 - O presente Termo será prorrogado em 60 (sessenta) dias, a partir de 14/08/2023, afim de garantir tempo hábil para os trâmites processuais, repasse e execução da Emenda Parlamentar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043999900-1294.

BASE LEGAL: Art. 43,II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000049570-4

CONTRATO: SECON Nº 83333/2023.

TERMO ADITIVO: SECON Nº 84795/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO.

CNPJ: 05.072.899/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Para formação de aquisição de instrumentos musicais à banda, do valor referente à Emenda aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

OBJETO DO ADITIVO: Da inclusão do item 4.4 cláusula quarta: DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DA PARCERIA. Fica incluído o item 4.4 na CLÁUSULA QUARTA, prevendo prorrogação do Contrato firmado em 60 (sessenta) dias, conforme disposto: 4.4 - O presente Termo será prorrogado em 60 (sessenta) dias, a partir de 14/08/2023, afim de garantir tempo hábil para os trâmites processuais, repasse e execução da Emenda Parlamentar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043999900-1294.

BASE LEGAL: Art. 43,II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Economia Criativa.

EDITAL 006/2023 EVENTOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS 2023 DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSOS FUMPROARTE PROCESSO 22.0.000070018-9

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS), no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, art. 10, do Decreto Municipal 10.867/93, e conforme previsto no item 8.15, do Edital 006/2023 de Eventos Culturais Descentralizados, torna pública a relação dos recursos recebidos e devidamente avaliados:

Projeto	Proponente	Decisão sobre o Recurso
A Casa da Imaginação - Professor Teobaldo apresenta o mundo mágico dos livros	Fernando Estevam Lauriano Ramos	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
Nação Preta Apresenta - Homenagem à Sirmar Antunes	NAÇÃO PRÓDUTORA AUDIOVISUAL LTDA	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
		Recurso indeferido.

Sarau Inclusivo Cultural	Associação Raízes/Esporte Nacional Capoeira	Pontuação não sofreu alteração mediante recurso, a carta de apoio está em discordância com o item 6.2.1 do Edital.
InVersos Olhares	Kalipso Produção e Organização de eventos Culturais e Inf. Ltda	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
Levante Cultural - Pela Restauração da Casa Elétrica	Jorge Roberto Macedo dos Santos	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
LOBATO: Onde a Restinga Renasce	Ph7 Filmes LTDA ME	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso, a carta de apoio está em discordância com o item 6.2.1 do Edital.
DNÁfrica – ancestralidade, cultura e território	Complexo Esportivo Barro Vermelho (Ponto de Cultura Africanidade)	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso, a carta de apoio está em discordância com o item 6.2.1 do Edital.
Pagodão de Rua - Belém Novo	Leandro da Silva Roza	Recurso parcialmente deferido. A pontuação do projeto foi elevada para 37.66
Mostra Cultural Afro-brasileira	Carson Luiz Siega	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
ERA UMA VEZ NA RESTINGA	Henrique Gonçalves da Silveira - MEI	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso, a carta de apoio está em discordância com o item 6.2.1 do Edital.
Circula Mulher	Dias Produções LTDA ME	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
RUFAR DOS TAMBOREIROS E DANÇARINAS AFRO NA SEMANA DA CONSCIENCIA NEGRA INCLUINDO PARTICIPAÇÃO DE LGBTQIA+ (VIDEOS EM ANEXOS)	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
Memórias em Vermelho e Branco	Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
Concertos Descentralizados Lux Sonora nas Igrejas	Fundação Cultural e Assistencial Ecarta	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso, as cartas de apoio estão em discordância com o item 6.2.1 do Edital.
EXPOLOMBA NA PRACINHA CULTURA DA LOMBA DO PINHEIRO	FILIFE SILVA DA SILVA & CIA LTDA	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
Gurias do Graffiti	Sabrina dos Santos Brum	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.
Avante Fidalgos Mais Cultura nas Comunidades	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso. A solicitação do proponente deverá ser encaminhada à

		Procuradoria Municipal para instrução jurídica.
Festival NGOMA	Associação Famílias em Solidariedade /AFASO	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso e as cartas de apoio estão em discordância com o item 6.2.1 do Edital.
PROJETO RAP POA na Rua	OSWALDO NILUK JÚNIOR	Recurso indeferido. Pontuação não sofreu alteração mediante recurso.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

MIGUEL SISTO JÚNIOR, Presidente da CAS e Diretor do FUMPROARTE.

EDITAL 006/2023
SMCEC/FUMPROARTE
EVENTOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS 2023
LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000070018-9

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS), no uso de suas atribuições legais, após a avaliação dos recursos, PÚBLICA a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, de acordo com o Edital 006/2023.

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00			
PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Arlindo Fernando da Silva Mença	Roda de Samba do Escorpião	44	Classificado
Tiana Godinho de Azevedo	Circo Diminuto	42,63	Classificado
Maria Albers - Dança&Corporeidades (Maria Albers 01074506073)	Rezo de Rua	42	Classificado
Caroline Leite Ferreira	Cine Erê - mostra infantil de audiovisual	41,7	Classificado
Ramon Ortiz de Souza	Circo In Verso	41,66	Classificado
Cafuné Cultural	Show + lançamento do Livro Linhas de Cura da Artista Negra Jaque	41,66	Classificado
Michael Rocha Ouriques	Sem Choro Nem Vela - Chorinhos do Brasil	41,33	Classificado
Fernanda Affonso Rodrigues	Projeto Muamba Comunitária - Bloco B Loukos	41	Classificado
Fora da Asa Experiências Plurais	Vozes Negras: contação de histórias afroconfluentes	40,9	Classificado
Adrian Dario Pajolchek	Cultura na Praça - "Descentraliza na Glória"	40,86	Classificado
Francine Diemer (Verte)	Hip Hop na veia	40,83	Classificado
Eduardo Henrique Peixoto 84937530097 (EHP Cultural)	A Xepa vira Poesia: da Feira às Letras	40,33	Classificado
Rodrigo de Vargas Maia	Rodrigo Maia- Espelho	40,26	Classificado
MKT Serviço Cultural LTDA	"Bacatinhas do Futuro"	39,16	Classificado
Cultura em Cena Produtos e Projetos Culturais LTDA	"Brilha no topo, a bateria furiosa!"	39	Classificado
Graziela Silveira	Flamenco de Bolso	38,66	Classificado
Ingrid Vieira Fagundes	Ah! Se não fosse o Pandeiro...	38,5	Classificado
Rita Santayana	Encantando Gerações com o Quarteto de Flautas aos 4 ventos	38,16	Classificado
Kapsula Produções Culturais Ltda	Andaime (Des) Construção de Amor	37,86	Classificado
Flávio Hanssen	Flávio Hanssen - 40 Anos de Estrada	36,83	Classificado

Associação de Moradores do Jardim Ipiranga	Mostra de Marchinhas	35,66	Classificado
Sônia Maria Mendes Di Benedetto	Retratando histórias – aquarelas no Jardim Carvalho	35,13	Classificado
Ignácio Alves Sobrinho	Arte no Muro: Segunda Edição	35	Classificado
Paulo Fernando Parada Ausquia Junior	Mauro Moura e Paulinho Parada: Etnomusicologia do samba de Porto Alegre	34,66	Classificado
Lays Leggle Lima	O mundo da ponte pra cá: a cultura de uma Ilha contada pelos jovens	34,6	Classificado
Jorge Luis Leao Machado	Territorio do Olhar - Colonia de Pescadores Z-5	33,83	Classificado
Raquel de Castro Nunes	Projeto Mini Divas	33,5	Classificado
Unidos da Moradas da Hipica	Amostra Artística Unimoradas	32,56	Classificado
Quintal do Cooler LTDA	Quintal do Cooler	32,2	Classificado
Rodrigo Nassif	A utilização da formação erudita para composição na música popular	31,66	Classificado
Alexandre dos Santos	Descobrimo a Música Brasileira com Venise Borges Trio	30,5	Classificado
Henrique Fortes dos Santos	Descentraliza	24,16	Classificado

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 15.000,00			
PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Michele Eni de Mendonça	Maria Conga: Arte, memória e território negro	44	Classificado
S.R.B Estado Maior da Restinga	Muamba Pré Carnaval	43,76	Classificado
Monarca Produções Culturais	Sorria, o Circo é Alegria	43,66	Classificado
Patrícia Rocha dos Santos	Circoiô – Xô de Variedades	43,66	Classificado
Elenice Zaltron	Feminino e o Tambor	43,1	Classificado
Thiago Ramil Magalhães	Sereno Canto	43	Classificado
Jorge Cristiano Oliveira de Oiveira	Dança Vila	43	Classificado
Lucas Penido Gonçalves Sargentelli (Lucas Icó)	Jeguata Arandu	42,66	Classificado
Vera Remedi Produções	Sarau Dandô - Conexão Restinga	42,5	Classificado
Eduardo Branca Produções	ELETROBLABK	42,26	Classificado
Luiz Augusto Quadros Lacerda	DUO Irmãs Vidal	42,26	Classificado
Trupi di Trapu Produções	Projeto "15 Anos de Bonecagens e Brincadeiras - Circulação de Repertório da Trupi di Trapu nos bairros de Porto Alegre"	41,83	Classificado
Tamiris Duarte Carpin	Mini Festival de Música Instrumental: Encontros Sonoros	41,83	Classificado
Dominique Martins Andujar	Acromix para Todos	41,66	Classificado
Rafael Macedo da Silva	Capoeira Resistência Cultural Democratizada	41,66	Classificado
Augusto Cezar Machado dos Santos	4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga	41,66	Classificado
Ricardo Dias Moreira	#graffitirestinga	41,53	Classificado
Jéferson Horácio Azevedo (Jéferson Rachewsky, nome artístico)	"Literando – Abrindo as páginas da imaginação"	41,33	Classificado

Júlio Estevan Ghiggi Morales - MEI	Arte Cultura e Descentralização com as Aventuras de João	41,1	Classificado
Galpão Cultural- Afrolaboratório	Projeto Sábado Cultural: circuito itinerante de cultura e arte.	41,1	Classificado
Diego Francisco Stefani	Echos	41	Classificado
José Alexandre Corrêa Caramão	Magic Charme na Praça	40,93	Classificado
Oswaldo Niluk Júnior	Projeto RAP POA Festival	40,83	Suplente
Restinga Crew	Espectáculo Cotidiano Urbano na Comunidade	40,53	Suplente
Jorge Roberto Macedo dos Santos	Levante Cultural - Pela Restauração da Casa Elétrica	40,5	Suplente
Fernando Estevam Lauriano Ramos	"A CASA DA IMAGINAÇÃO - Professor Teobaldo apresenta o mundo mágico dos livros"	40,36	Suplente
Allan Martins Castro	Mostra de Cultura Inclusiva de Porto Alegre - Extremo Sul	40,16	Suplente
Instituto Trocando Ideia	Celebração dos 25 anos do Instituto Trocando Ideia com um circuito de atividades comemorativas nas comunidades de Porto Alegre	40,16	Suplente
DJ Edinho DK	Semana do Hip Hop de Porto Alegre no Rubem Berta	40,1	Suplente
Douglas Cartagena Pereira	Circo nas Escolas	39,9	Suplente
Catalane Producao de Filmes LTDA	ZIRIGUIDUM BATUCADA SOCIAL NO COLETIVO PRETA VELHA	39,83	Suplente
Jinca Produção e Investigação Afro	Kekere Ewe a caminho das escolas	39,66	Suplente
Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	Muamba Comunitária da Lomba do Pinheiro	39,66	Suplente
Guilherme Alves da Roza	Desfile 4 cortes black	39,63	Suplente
Grsmusica&arte	ELAS POR ELAS	39,5	Suplente
Henrique Gonçalves da Silveira - MEI	ERA UMA VEZ NA RESTINGA	39,26	Suplente
Kalipso Produção e Organização de eventos Culturais e Inf. Ltda	InVersos Olhares	39,16	Suplente
Giovana Fronza Rigo	"Corpus Libertus"	39,16	Suplente
Hayline da Rosa Vitória	O espetáculo "Junho: Uma Aventura Imaginária" na zona norte de Porto Alegre	39	Suplente
Jorge Alberto da Rosa Lima	Família Preto Bom e Convidados	38,83	Suplente
Rede Emencipa	EMANCIPANDO RAP	38,76	Suplente
Sabrina dos Santos Brum	Gurias do Graffiti	38,73	Suplente
Leandro dos Santos Machado	Rufar dos Tamboreiros e dançarinas afro na semana da consciencia negra incluindo participação de LGBTQIA+ (videos em anexos)	38,66	Suplente
Espiralar Encruza	Circulação Docidade	38,63	Suplente
Macaco Pensador Produções Artística	Ciranda - Um Movimento Cultural	38,43	Suplente
Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação	"Concertos Comunitários Orquestra IPDAE"	38,4	Suplente
Fernanda Brauner Soares 46097457049	Festival da Memória	38,3	Suplente

Júlia Kieling Lucas - MEI	DE LA MANCHA NO SARANDI	38,16	Suplente
Fotojogo LTDA	VIVO BRINCANDO NA RUA	38	Suplente
Catrina Films	Exibição do A Esperança vem da música	37,86	Suplente
Carlos Burtet Bernardes	SERENATA PARA MARIA	37,7	Suplente
Kleber Garcia Dorneles	Festa Popular do Samba	37,66	Suplente
Pedro Henrique dos Santos Bertoldi	Mulheres Fora do Eixo	37,66	Suplente
Leandro da Silva Roza	Pagodão de Rua - Belém Novo	36,66	Suplente
Juliana Ribeiro Wolkmer	ELAS FIZERAM HISTÓRIA	37,2	Suplente
Giordana Nunes Pires	Zenzele Braids - 2º Encontro de Valorização das tranças e da Cultura Negra	37,06	Suplente
Alberto Schmitt	Rodas de Capoeira Angola em Caminhos Percorridos por Mulheres	37	Suplente
Captar.me - Plataforma de Captacao Colaborativa LTDA	“SHOW DAS RAINHAS ALEGRA A COMUNIDADE”	36,96	Suplente
Bule Verde Comunicação	Encruzadas Urbanas	36,83	Suplente
Carson Luiz Siega	Mostra Cultural Afro-brasileira	36,26	Suplente
Daisy da Silva Fornari	"Enfim" na Bom Jesus	35,3	Suplente
Felipe Karam Domingues Alves	Trio Surdina Pampeano - Ressignificando a Arte Gaúcha	35	Suplente
Alexandre Parlatto de Oliveira	Muamba da Cohab Rubem Berta	34,66	Suplente
Ariane Debértolis da Motta	Elas cantam o Rio Grande	34,23	Suplente
Gabriela Lucero de Castro	Mundo das Artes - Criando Hitórias	33,83	Suplente
Associação Raízes/Esporte Nacional Capoeira	Sarau Inclusivo Cultural	33,5	Suplente
OSC CARO/Organização da Sociedade Civil Casa Africana Reino de Oxalá	1 Festival de Artesanato de Matriz Africana da Restinga	31,33	Suplente
Nicolas dos Santos Medeiros Collar	Favela Contest – Mostra de cultura de rua	30,1	Suplente
Ruy Atilio Rostirolla	SARANDI – CULTURA MUSICAL NA COMUNIDADE	28,86	Suplente
Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	Festival de Música Comunitário “Ritmos da Zona Leste”	27,83	Suplente
Associação Comunitária Sta. Rita de Cássia	Teatro Infantil na Boa Vista	26,16	Suplente

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 25.000,00			
PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas	Teatro de Rua – Arte Pública Presencial e de Convívio no Bairro Santa Rosa de Lima	43,83	Classificado
Viviane Rosa Juguero Martins (Bando de Brincantes)	A Desconhecida Lenda de MACULELÊ	43,66	Classificado
Associação de artesãos do Rio Grande do Sul - ASSOCIARTE	Arte na lomba	43,23	Classificado
Associação de Circo do Rio Grande do Sul	Mostra CIRCO SUL	42,83	Classificado
Associação Cultural da Arte Brasileira - capoeira	CRIANÇA CAPOEIRA NA PRAÇA	42,83	Classificado

Vitória Sant'anna Silva	Carnaval é na comunidade	42,7	Classificado
Carolina Bouvie Grippa	Donas da História 2	42,16	Classificado
Destemperados Produções Culturais LTDA EPP	Mudança de olhares/ Circulação teatral: A História que não nos Contaram!	42	Classificado
Fernanda Hübner de Carvalho Leite Sehn	Velha Demais Descentraliza	41,83	Classificado
Filipe Silva da Silva & CIA LTDA	EXPOLOMBA NA PRACINHA CULTURA DA LOMBA DO PINHEIRO	41,73	Classificado
Deborah Finocchiaro ME	Baile das Letrinhas	41,66	Suplente
Fabiane Zarif Severo LTDA	AMAZÔNIA, UM OLHAR SOBRE A FLORESTA	41,5	Suplente
Francisco Bretanha Lopes Tort ME	CONEXÃO SOM DA ERIFERIA NO CEA BOM JESUS	41,33	Suplente
Associação Cultural Vila Flores	Festival Simultaneidade 2023	40,83	Suplente
Maria Fernanda Santin	MACRS na Rua	40,76	Suplente
Angelica Rizzi Figueiró	SEMEANDO O AMANHÃ COM HISTÓRIAS E LIVROS	40,66	Suplente
Dias Produções LTDA ME	Circula Mulher	40,23	Suplente
Instituto Ecoa	Festival Cultura pela cidadania	40,2	Suplente
Grupo da Longevidade Viva a Vida	Histórias Cruzadas - Memórias de Mulheres	39,83	Suplente
Associação Cultural Povo da Rua	Jazz do Peter	39,83	Suplente
Cladera Arte & Design LTDA	Evento de Restauração do Monumento do Memorial do Parque Chico Mendes	39,66	Suplente
Instituto cultural arraial da glória	Festa da Cultura da Região Glória	39,16	Suplente
Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomode	1º Festival de Dança Afro Gaúcha de Porto Alegre	39,16	Suplente
Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	Projeto Gira das Águas	38,93	Suplente
Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa	PROJETO COLORINDO O BAIRRO SANTA ROSA DE LIMA	38,46	Suplente
Venturella Producoes LTDA	ESPERA – UM OLHAR SOBRE O TERRIÓRIO	37,93	Suplente
Associação Cultural Sawabona Shikoba	Festival Descentralizado de Valorização dos Povos Pretos do Sul Sub Título “Ominira Da tristeza a Alegria”	37,7	Suplente
Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula	INTERCÂMBIO DE SHOWS NO AGRONOMIA	36,76	Suplente
Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê	Festival de Talentos Artísticos da Região Humaitá	36,46	Suplente
Editora Acesso Popular LTDA	O Mistério das Histórias Invisíveis	36,43	Suplente
Escola de Samba Acadêmicos da Orgia	Acadêmicos na Avenida	36,4	Suplente
Centro de Tradições Gaúchas Gildo de Freitas	Rodeio CTG Gildo de Freitas Edição 2023	36,16	Suplente

Sociedade Beneficente Cultural Realeza	Encruzilhada do Samba	35,86	Suplente
Associação Espiritualidade em Saúde - ASCESA	Centelhas - Feira de Arte, Cultura e Espiritualidade em Saúde do Partenon	35	Suplente
Associação Comunitaria do Campo da Tuca	Festival 45 anos ACCAT Campo da Tuca	34,5	Suplente
Elizabeth Cristina Fernandes	Apresentações Descentralizadas para todos	33,66	Suplente
Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE	14ª Semana do Bairro Mario Quintana	33,5	Suplente
TEJ Capoeira, Esporte e Cultura LTDA	Berimbalada na Comunidade/Cultura na Praça	33,16	Suplente
Cooperativa Novos Horizontes	Samba na Colina	31,9	Suplente
Rotary Club de Porto Alegre São Geraldo	CRIANÇA NA PRAÇA 2023	31,83	Suplente
Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores	Memórias em Vermelho e Branco	31,33	Suplente

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00			
PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Emmanuel Ìdòwú Akínrúlí	Etaare - A Semente	43,96	Classificado
Associação Varanda Cultural	Mostra Bonecos pelos Caminhos Rurais	43,83	Classificado
Alvo Associação Cultural	Festival Rap na Rua	43,75	Classificado
Azeitona Produções Cinematográficas LTDA	Frankenstein para todas as idades	43	Classificado
Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	Avante Fidalgos Mais Cultura nas Comunidades	42	Suplente
Sociedade Espírita Beneficente Amor e Caridade (SEBAC)	FLIPERIFAS - Festa Literária das Periferias: Expressões da Lomba	41,8	Suplente
Santa Produtora Brasil	CIA VENTO MINUANO CIRCULANDO NA ZONA SUL DE POA	41,16	Suplente
MEME Centro Experimental do Movimento Ltda. ME	Cidade Preta	41,16	Suplente
Débora Moraes Rodrigues Messias	Misto Quente	40,93	Suplente
Fundação Cultural e Assistencial Ecarta	Concertos Descentralizados Lux Sonora nas Igrejas	40,66	Suplente
5 Atos Produções Ltda	Lona de Quintal	40,4	Suplente
Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta FavelA...	Teatro de Rua Pra Resistir e Pra Lutar	40	Suplente
Ph7 Filmes LTDA ME	LOBATO: Onde a Restinga renasce	39,83	Suplente
Tela Indígena Produções Artísticas	I Encontro das Marcas Tribais Kaingang em Tope Pen/Morro do Osso	39,66	Suplente
Nação Produtora Audiovisual LTDA	NAÇÃO PRETA APRESENTA - Homenagem a Sirmar Antunes	39,63	Suplente
SBC Bambas da Orgia	Todo o Lugar é Terra de Bambas	39,6	Suplente

Criativo & Projetos 360 LTDA	PORTO ALEGRE RETRÔ MUSIC: RESGATE E CONEXÕES	39,5	Suplente
Denis Cafrune Gosch	Projeto Gompa e Quimera Criações Artísticas apresentam: Circuito de Teatro Infante-Juvenil POA	39,33	Suplente
Ana Paula Posada	Junção Originária	39,33	Suplente
Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz	Morro Vive	39,33	Suplente
Complexo Esportivo Barro Vermelho (Ponto de Cultura Africanidade)	DNÁfrica – ancestralidade, cultura e território	39,23	Suplente
Associação Famílias em Solidariedade/ AFASO	Festival NGOMA	39	Suplente
CIA ONDINA & TUFONI - Cultura e Arte	Flu-Indo, Espetáculo e Oficina	38,5	Suplente
Kayane Rodrigues Horlle	Ocupa Leste - Primeiro Festival de Arte Urbana Multimídia	38	Suplente
Rogério Amaro Mendonça	Muamba da Paz Comunidade Feliz	37,96	Suplente
Instituto Cultural Português	Festilha Luso-Açoriana de Porto Alegre	37	Suplente
Associação de Mulheres Empreendedoras Sociais	I RESTINGA SUMMIT - EMPREENDEDORISMO, CULTURA E INOVAÇÃO	36,76	Suplente
ODABÁ Associação de Afroempreendedorismo	AFRO'N'TALKS – VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL	36,56	Suplente
AFROBRAS	30ª FESTA AO ORIXÁ OXUM	36,5	Suplente
M51 Produções Artísticas LTDA	Festival Restinga Música e Breaking	36,33	Suplente
C Valencio Silveira da Silva ME	O Meio Ambiente de Amanhã	34,83	Suplente
Associação Beneficente Cultural Centro Africano Reino de Oxalá	Projeto "Alma Cigana na Lomba do Pinheiro"	34,83	Suplente
Salvarte Design em Projetos Sustentáveis Ltda	Projeto Vizinhança 12ª Edição	32,33	Suplente
Paulo R N Ratki Producao Cultural LTDA	POA MUSIC	32,33	Suplente
Cooperativa de Trabalho Catarse - Coletivo de Comunicação LTDA.	Primeiro Talk Show Comunitário Liga de Favela: memórias do futebol de várzea de Porto Alegre	30,66	Suplente
Instituto Cultural Integração do Areal da Baronesa do Futuro	AREAL BARONESA DO FUTURO	30	Suplente
Josias Pinto Salvatera e Diego Marques Brum	De Longe Vem o Som?	29,56	Suplente
SESOMATR - Serviço Social Mary Taranger	As Diferenças _ "UM AGITADÃO E UM CALMÃO NO MEIO DA MULTIDÃO"	27,83	Suplente

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE.**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 23.0.000086235-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 84759/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

CONTRATADO: LR Coordenação de Eventos - Lara Rosa Lindenmeyer, CNPJ nº 93.633.287/0001-78

OBJETO: realizar (1) uma apresentação do espetáculo "Poemas que Dançam" da Escola de Dança Aline Rosa, no Projeto Quartas na Dança, do dia 23 de agosto de 2023, às 20h no Teatro Renascença.

MODALIDADE: Inexigibilidade 318/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários (Processo SEI 19.0.000084529-1), registradas na data de 22 de agosto de 2023.

AUTUADO: SANTA MONICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI.

CNPJ: 00.136.253/0001-97.

PROCESSO: 21.0.000095798-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14778.

ENDEREÇO: Rua Hilario Ribeiro, 202, Conj. 404 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, Lei Estadual 6.503/72, art. 2º e 30, Regulamento do Decreto Estadual 23430/74, art. 517.

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI LTDA.

CNPJ: 02.945.981/0006-99.

PROCESSO: 21.0.000031061-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14890.

ENDEREÇO: Avenida Érico Veríssimo, 495 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, Lei Estadual 6.503/72, Decreto Estadual 23.430/74 e Portaria SES/ RS 749/19.

AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSMOS.

CNPJ: 93.802.973/0001-25.

PROCESSO: 20.0.000111552-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14086.

ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 325 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 80 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10, incisos VII, VIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 8º e 12, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 122, 124 e 125, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: AULER E AULER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 08.734.776/0001-47.

PROCESSO: 20.0.000062619-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14195.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1560 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal 6.437/77, art. 842, parágrafo 1º do Decreto Estadual 23.430/74, item 7.17 e 9.1 da Portaria 40/00, item 3 e 4.2 do anexo 1 da Portaria 500/2010, RDC 2605/2006 e RDC 63/2011.

AUTUADO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO.

CNPJ: 87.958.625/0002-20.

PROCESSO: 20.0.000049658-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12418.

ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves, 2460, Porto Alegre/RS

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: AACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA.

CNPJ: 01.228.419/0002-49.

PROCESSO: 20.0.000002775-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14380.

ENDEREÇO: Av Otávio Rocha, 134, Loja 11 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos III, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77

AUTUADO: VSF ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 24.012.282/0001-05.

PROCESSO: 17.0.000084466-7.

AUTO INFRAÇÃO: 12913.

ENDEREÇO: Avenida João Wallig, 1800, sala 3012 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo e 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 89.175.541/99910-64.

PROCESSO: 17.0.000079846-0.

AUTO INFRAÇÃO: 10135.

ENDEREÇO: Rua Dr. Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos I, II e XXIX da Lei Federal 6.437/77, art. 168, 169 e 183 da LCM 395/96, art. 6º, parágrafo 3º, art. 24, art. 26 e art. 36 da RDC 06/13 e art. 36 e 57 da RDC 63/11.

AUTUADO: RESIDENCIAL BUGANVILLE.

CNPJ: 18.956.776/0001-45.

PROCESSO: 17.0.000073861-1.

AUTO INFRAÇÃO: 10981.

ENDEREÇO: Rua Fátima, 263 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX, LCM 395/96, art. 1º, inciso III, anexo, itens 4.1.2, 4.1.6, 6.1.2 e 6.1.6 da Resolução 03/13 da SMS.

AUTUADO: CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

CNPJ: 00.773.639/0002-90.

PROCESSO: 17.0.000060866-1.

AUTO INFRAÇÃO: 12565.

ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 391 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO/ARQUIVAMENTO - PENALIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: PE 500/10, art. 9.7, art. 10, RE 2.606/06, art. 4º, IV, LCM 395/97, art. 157 e RDC/ANVISA 63/11, art. 57.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 17.0.000045107-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12400.

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, 1022 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.12 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: RESTAURANTE SAIKO LTDA.

CNPJ: 03.751.619/0001-26.

PROCESSO: 17.0.000043344-6.

AUTO INFRAÇÃO: 12586.

ENDEREÇO: Rua Ijuí, 668, bairro Bela Vista - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIX e XXXI e XVIII da Lei Federal 6.477/77, art. 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.078/90, art. 355, 360, 519, todos do Decreto Estadual 23.430/74, art. 2º e 30 da Lei estadual 6.503/72 e itens 9.4 e 9.29 da Portaria 78/09.

AUTUADO: L M BRAGA LANCHERIA - D'PORTO GRILL.

CNPJ: 09.002.790/0001-19.

PROCESSO: 17.0.000026218-8.

AUTO INFRAÇÃO: 12501.

ENDEREÇO: Avenida Assis Brasil, 4320, São Sebastião, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/72, art. 436, *caput*, art. 517, inciso II do Decreto Estadual 23.430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: GABRIEL FELIPE ADAIME ME.

CNPJ: 95.070.116/0001-03.

PROCESSO: 17.0.000014033-3.

AUTO INFRAÇÃO: 12241.

ENDEREÇO: Largo Vespasiano Júlio Veppo s/nº, loja 9-A, bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX, XXXI e XXXV c/c Decreto Estadual 6503/72, art. 2º e 30 c/c Decreto Estadual 23.430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO **DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 84685/2023** **PROCESSO 23.0.000065938-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: VALIERE MEDICINA PERSONALIZADA LTDA, CNPJ nº 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Referente a prestação de serviços na especialidade de Otorrinolaringologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023.

VALOR: R\$ 238.037,80 (duzentos e trinta e oito mil trinta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO **DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 84729/2023** **PROCESSO 23.0.000053321-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Referente aos meses de abril (01 dia = 12h), maio (192h), junho (192h) e julho (288h) de 2023, em razão da prestação de serviços de médicos, na especialidade de neurocirurgia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339093999900-4229
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000077674-2**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84832/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: VALIERE ESTEIO LTDA.

CNPJ: 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços na especialidade médica de CIRURGIA PLÁSTICA, no dia 30/06/2023, no Hospital de Pronto Socorro.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 9.188,33 (nove mil cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339093999900-4230.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 22.0.000156782-2**

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.452/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.787/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Educadora São Carlos - AESC.

CNPJ: 88.625.686/0050-35.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AESC para compra de insumos, materiais de consumo e instrumentos musicais para incremento de oficinas e abordagens não farmacológicas (Projeto Novos Olh(AR)es no cuidado em Saúde Mental), em benefício dos usuários do CAPS AD III NHNI Pernambuco de acordo com Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 494/2023.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, constante no Termo de Fomento registrado sob o nº 83.452/2023. A Cláusula Décima primeira passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: 11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta das Dotações Orçamentárias 1804-4020-335043990000-40 e 1804-4020-445042990000-40.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 204/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de julho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT -

AMURTEL, CNPJ 92.251.354/0001-27, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quantidade	Nº da Emenda	Valor Previsto	SEI	Entidade	Processo de Inexigibilidade
01	240	R\$ 35.000,00	23.0.000086092-1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL	323

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000034218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.228/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.693/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/08/2023. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de julho/2022 a junho/2023, via Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339039500100-4230 e 1804-4045-339039500100-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2023 – PROCESSO 23.10.000007003-5 – Contratação de serviço para realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo e Dengue antígeno NS1 para serem aplicados nos servidores e estagiários do DEPARTAMENTO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, assim definidas em Lei.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2023 – PROCESSO 23.10.000003219-2 – serviços vetorização e georreferenciamento dos detalhamentos de rede de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: WL VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA - ME.
PROCESSO SEI 19.10.000001267-0.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001267-0.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 177.470,71.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003435-5.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003435-5.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato nº 19.10.000003435-5, correspondente a 21,77% o valor atualizado do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.925.681,19.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023
PROCESSO 23.10.000004241-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023 – PROCESSO 23.10.000004241-4 – Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta bronze e válvula esfera em liga de cobre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 25 de agosto de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 11 de setembro de 2023.

INCLUSÃO DO ITEM 6.4.1: Para os itens 001 a 0043, juntamente com a proposta detalhada a licitante deverá apresentar Laudo de Inocuidade dos Materiais Utilizados na Produção e Distribuição que tenham Contato com a Água, conforme o art. 13.c do Anexo XX da Portaria Consolidada 05 da Anvisa.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023
PROCESSO 23.10.000005911-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 587.998,08.

ITENS 02, 03 E 04.

EMPRESA: FORTE TRANSPORTES LTDA.

VALOR: R\$ 1.546.927,68.

ITEM 05.

EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

VALOR: R\$ 323.999,52.

ITEM 06.

EMPRESA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

VALOR: R\$ 591.818,40.

ITEM 07.

EMPRESA: JLH TRANSPORTES LTDA.

VALOR: R\$ 153.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do Extrato publicado no dia 21/08/2023 quanto aos valores publicados.

CONTRATADA: Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/DOLPHINS (Alberto Couto Alves - Brasil Ltda, Angolaca - Construções S.A., Alberto Couto Alves S.A., RGS Engenharia Ltda e Dolphin Soluções em Engenharia Ltda).

PROCESSO 001.042621.14.3.00000.

APOSTILA 08 DO CONTRATO 001.042621.14.3.00000.

OBJETO: Reajustamento pelo índice INCC-M, de maio/2016 a maio/2023, calculado de acordo com a equação do contrato 62,2412%, deduzido o reajuste anterior de 53,06786%, resulta em 9,173%, sobre o saldo contratual em 31/05/2023 de R\$ 56.626.000,17, deduzidos os reajustes concedidos e faturados até 31/05/2023 de R\$ 6.305.120,55, resultando em uma aumento de R\$ 4.615.869,38.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.615.869,38.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2019 PROCESSO 19.17.000003296-5

REGISTRO 829.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: Associação Reciclando pela Vida - CNPJ nº 10.761.714/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo o reajuste do Contrato 038/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

REAJUSTE: Do Contrato 038/2019, a partir de 01/02/2023, conforme índice apurado no período de 18/02/2020 a 31/01/2023, no percentual de 21,88%, passando o valor fixo mensal de R\$ 5.966,51 para R\$ 7.271,78.

VALOR TOTAL: R\$ 87.261,36 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

TORNA SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023 PROCESSO 23.17.000002723-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação 010/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7078, de 23/08/2023, referente à locação de gerador 30kVA, pelo período de 60 (sessenta) dias, incluindo mobilização e desmobilização, para operação da peneira da UTC - DMLU, com a empresa AUTOGERADORA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES E MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 10.497.319/0001-28.

MOTIVO: Erro material conforme item 10 da PGM - Informação 4440 (24985724).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2019 PROCESSO 19.17.000002823-2

REGISTRO 826.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: Associação Anjos da Ecologia - CNPJ nº 10.760.611/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo o reajuste do Contrato 039/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

REAJUSTE: Do CONTRATO 039/2019, referente ao período de 18/02/2020 a 31/01/2023, no percentual de 21,88%, passando o valor mensal fixo de R\$ 5.954,28 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 7.256,87 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
VALOR: R\$ 90.993,48 (noventa mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2019.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2019 PROCESSO 19.17.000001957-8

REGISTRO 832.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju - CEAR - CNPJ nº 15.061.148/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo o reajuste do Contrato 043/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

REAJUSTE: Do Contrato 043/2019, referente ao período de 14/02/2020 a 31/01/2023, no percentual de 21,92%, passando o valor fixo mensal de R\$ 6.239,04 para R\$ 7.606,55.

VALOR TOTAL: R\$ 115.615,92 (cento e quinze mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004271-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2020.

ADITIVO: 84800/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria pelo período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

VALOR: R\$ 64.659,14/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PROCESSO 22.15.000002724-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO: Contrato Inicial – Contrato Registrado SECON 84613/2023 - Apostilamento nº 001/2023 - Contrato Registrado SECON 84841/2023.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação da Cláusula Quarta – Preço e Condições de pagamento, item 4.1 e ANEXO VI - Termo de Referência - ONDE SE LÊ "4.1 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 174.999,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços", LEIA-SE "4.1 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 14.583,33 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e o valor máximo total de R\$ 174.999,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços"; ONDE SE LÊ "ANEXO VI -Termo de Referência - O Termo de Referência na íntegra se encontra no Documento SEI nº 23671042; e a Planilha de Formação de Preços no doc. SEI nº 23733319, LEIA-SE "ANEXO VI -Termo de Referência -O Termo de Referência na íntegra se encontra no Documento SEI nº 23671042; e a Planilha de Formação de Preços no Doc. SEI nº 24015216".

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

PROCESSO 23.18.00000283-6

OBJETO: Aquisição de *notebook* – Exclusivo ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 05/09/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

PROCESSO 23.18.000000183-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de espaguete corrugado e fita isolante.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A Ata, na íntegra, desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2023

PROCESSO 23.18.000000223-2

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da sede e terminais de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe, com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços de desinsetização e desratização da Sede e terminais de ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.728,02 (vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

PROCESSO 23.18.00000128-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de EPIs.

VENCEDOR: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

ITEM: 005.

VALOR: R\$ 3.225,00.

VENCEDOR: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA.

ITENS: 002, 003, 004, 006, 007, 009, 011, 012 E 013.

VALOR: R\$ 5.735,90.

VENCEDOR: JD ELETRO COMERCIAL LTDA.

ITEM: 001.

VALOR: R\$ 2.700,50.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.18.000000.213-5

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças genuínas para transmissão automática Voith e prestação de serviços de manutenção.

CONTRATO: 065/2023.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voith Turbo LTDA.

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 24/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA PARA INSCRIÇÕES

PROCESSO 23.16.000018076-4,

OBJETO: A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna pública a prorrogação da data para inscrições para o XVI Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito, que visa estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, Organizações Não Governamentais (ONGs), profissionais da comunicação e público em geral, situados no município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

INSCRIÇÕES: Ficam prorrogadas as inscrições até 22/09/2023.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Através do site eadeptc.com.br ou entregues em Av. Érico Veríssimo, 100 - Atendimento ao Cidadão, conforme disciplinado em Edital.

O Edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br